



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO S.J.DO R.PRETO/CATAND

Ofício nº 1408/2026- Subjur

São José do Rio Preto, 16 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Madalena
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Transportes e Comunicações
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: **AL/RM/Ofício nº 374/2026**

Senhor Deputado Estadual,

em cumprimento ao despacho PRM-SSP-SP-00009672/2026, comunico que o ofício em epígrafe foi encaminhado ao 2º Ofício desta PRM-SJRPreto/SP, de titularidade do Exmo. Procurador da República, Dr. Eleovan César Lima Mascarenhas, para análise de correlação com os autos da Notícia de Fato nº 1.34.015.000581/2026-24, instaurada a partir do vosso ofício AL/RM/Ofício nº 372/2026, e que apura suposta falta de pagamento de salários e reembolsos a trabalhadores das obras de duplicação da rodovia BR-153, bem como a análise do cumprimento das obrigações legais e contratuais pela concessionária Triunfo-Transbrasiliana

Informa-se, também, que foi ajuizada, pela Exma. Procuradora da República titular do 1º Ofício desta PRM-SJRPreto/S, Dra. Anna Flávia Nóbrega Cavalcanti Ugatti, perante a 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, a ação civil pública nº 5003504-11.2026.403.6106, em face da Concessionária Triunfo-Transbrasiliana e outros, em razão das péssimas condições de trafegabilidade da Rodovia BR-153 e do descumprimento do contrato de concessão.

Respeitosamente,

Alexandra Reina

Analista Processual do MPU/Especialidade Direito